



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº. 3.566, de 24 de junho de 2013.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 06 Secretaria De Educação E Cultura

Unidade .....: 04 Cultura

13.392.0054.1041 Auxílio a Entidades

3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 15.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 06 Secretaria De Educação E Cultura

Unidade .....: 04 Cultura

13.391.0054.2022 Manutenção Da Cultura

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de junho de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Esta Lei foi publicada no site da Prefeitura [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 24/06/2013.



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

Exp. de Motivos nº 070/2013

Taquari, 14 de junho de 2013.

Senhor Presidente:

O projeto de lei anexo refere-se a uma readequação das contas orçamentárias através de Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para Secretaria De Educação E Cultura para ser utilizado no Auxílio a Entidades.

O referido credito busca adequar o orçamento no sentido de que seja possível encaminhamento de projeto que autorize convenio com entidade com a finalidade colocar em funcionamento a Banda Municipal.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ramon Kern de Jesus Silva**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS